



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.358/2024

Altera a Portaria nº 1.477/2023 que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia a Servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.477/2023 que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia a Servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, matrícula 953621, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.104.254-3 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.785.849-78, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-9, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 06 de junho de 2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 junho 2024
DE N.º 13.040
UMUARAMA 07.06.2024
Dmire
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS